

Jogo: “Dominó”

COMO JOGAR “DOMINÓ”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€2,00**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos.
- Ao entrar no jogo encontra duas filas de dominós, tendo cada fila 8 peças de dominó. A fila superior é a fila do Adversário, e a fila inferior é a fila do Jogador. Não é possível obter duas peças iguais nas duas filas.
- Clicar no botar “**Jogar**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta selecção.
- As peças do Adversário e as do Jogador são voltadas e revelam os números que se encontram nas peças.
- Uma combinação vencedora ocorre quando um ou mais números das peças do Adversário corresponde a uma mais das suas peças que se encontram posicionadas (encostadas) junto umas das outras.
- Em alternativa, pode clicar no botão “**Dominó Máx.**” (ou barra de espaço), que revela de forma automática todas as áreas do jogo.
- A área “**Ganhos Totais**” mostra a soma de todos os prémios.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR:** Dá início a um novo jogo.
- **PREÇO POR BILHETE:** Os botões “-” e “+” para diminuir ou aumentar o valor encontram-se inativos. O preço do bilhete neste jogo é **€2,00**.
- **RASPAR TUDO:** Revela todas as áreas do jogo ao mesmo tempo.
- **GANHOS TOTAIS:** Mostra a soma de todos os prémios dos bilhetes vencedores.
- **GANHE ATÉ:** Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE:** Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO:** O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM:** Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”:** Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€2,00**



1ª Emissão: 1.000.000 de bilhetes

Quantidade	Prémios	Total
133.400	€ 2	€ 266.800
87.000	€ 4	€ 348.000
40.000	€ 8	€ 320.000
25.000	€ 10	€ 250.000
9.000	€ 20	€ 180.000
140	€ 40	€ 5.600
20	€ 100	€ 2.000
10	€ 200	€ 2.000
4	€ 400	€ 1.600
2	€ 2.000	€ 4.000
1	€ 20.000	€ 20.000
294.577	Total	€ 1.400.000

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,39 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e n.º 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.

2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.

3. O valor do prémio ilíquido a receber é indicado no próprio bilhete.

4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:

- Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;

- Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;

- Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.

- Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.





Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

